



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1971, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 26, de 1º de fevereiro de 2018](#), que autoriza a realização de serviço em jornada extraordinária para auxiliar os Ministros no exame de processos sob sua relatoria.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE:

Referendar, por maioria, o [Ato GDGSET.GP nº 26, de 1º de fevereiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, que autoriza a realização de serviço em jornada extraordinária para auxiliar os Ministros no exame de processos sob sua relatoria;

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho